



ERRATA Nº 02/2026 – PROCESSO SELETIVO 01/2026 SENAR-RO

O SENAR – AR/RO – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Rondônia, por meio do IEL – Instituto Euvaldo Lodi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte ERRATA referente ao Edital de Abertura do Processo Seletivo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR/RO Nº 01/2026:

Art. 1º Fica alterada a seguinte disposições contidas no ANEXO I DOS CARGOS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES do Edital nº 01/2026, cargo 008 – Analista Técnico.

ONDE SE LÊ:

008 – Analista Técnico

Formação Acadêmica:

Nível superior completo (bacharelado ou Curso Superior de Tecnologia) reconhecido pelo MEC na área de Ciências Agrárias ou em áreas afins, com registro regular no respectivo Conselho de Classe (quando a profissão for regulamentada).

LEIA-SE:

008 – Analista Técnico

Formação Acadêmica:

Nível superior completo reconhecido pelo MEC na área de Ciências Agrárias ou em áreas afins, com registro regular no respectivo Conselho de Classe (quando a profissão for regulamentada).

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital/Documento original.

Art. 4º Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 21 de julho de 2026.